



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.295 MACEIÓ/AL, 14 DE NOVEMBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0123/2025
AUTOR(A): VEREADOR(A) CHICO FILHO

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO “ÁLVARO VASCONCELOS FILHO” A FELIPE OMENA FEIJÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Esportivo “Álvaro Vasconcelos Filho” a Felipe Omena Feijó, em reconhecimento à sua relevante atuação no fortalecimento do esporte alagoano, especialmente no desenvolvimento e gestão do futebol, contribuindo para a projeção de Alagoas no cenário esportivo nacional.

Art. 2º A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Maceió, em data a ser definida pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de Novembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E60E6877

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 17/11/2025. Edição 7292
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>